



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Minuta_Moção CBH-SMT nº 01/2025, de 28 de novembro de 2025.

Moção de apoio ao fortalecimento e à manutenção do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do estado de São Paulo – SIGRH.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT, criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 7.663/91, enquanto órgão colegiado do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH) de São Paulo, vem manifestar seu total apoio e reconhecimento à estrutura e aos princípios fundamentais da Política Estadual de Recursos Hídricos, instituída pela Lei Estadual nº 7.663/91.

Reafirmamos que o modelo paulista, pautado pela gestão descentralizada na bacia hidrográfica, a autonomia dos Comitês e a participação democrática e popular dos diferentes setores (Poder Público, Usuários e Sociedade Civil), é a forma mais eficaz e legítima para planejar e gerenciar os recursos hídricos de maneira integrada.

Neste contexto, o CBH-SMT destaca o papel crucial de sua Fundação Agência de Bacia Hidrográfica, a Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (FABH-SMT). A criação e o desenvolvimento desta Fundação Agência foram essenciais para o aprimoramento e a operacionalização das atividades do Comitê. A FABH-SMT, como entidade executiva, garante o suporte técnico-administrativo inadiável, a expertise necessária e, principalmente, a gestão transparente e eficiente dos recursos da cobrança pelo uso da água, permitindo que os programas, projetos e obras definidos pelo colegiado sejam de fato implementados em benefício da bacia.

Dessa forma, o CBH-SMT exorta as autoridades competentes a manterem e aprimorarem os princípios de descentralização, participação e gestão integrada, e a assegurarem o pleno fortalecimento das Fundações Agências de Bacia. Por fim, salientamos que qualquer alteração ou aprimoramento na Política Estadual de Recursos Hídricos deve respeitar incondicionalmente a autonomia decisória e a vontade dos Comitês de Bacia, garantindo que as diretrizes e as regras do SIGRH continuem sendo estabelecidos de forma horizontalizada e participativa, sem imposições unilaterais de cima para baixo.

Itu/SP, 28 de novembro de 2025.

José Carlos de Quevedo Junior
Presidente do CBH-SMT

André Cordeiro Alves dos Santos
Vice-Presidente do CBH-SMT

Laura Stela Naliato Perez
Secretária-executiva do CBH-SMT

Waldnir Gomes Moreira
Secretário-executivo adjunto do CBH-SMT